



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 01/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do edital de apoio ao desenvolvimento de eventos de ensino no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária ampliada do Colegiado do Câmpus ocorrida em 21/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a publicação do **Edital nº 05/2024/1, EDITAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE ENSINO** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, em conformidade com o Plano Anual de Trabalho 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

*São Lourenço do Oeste, 22 de março de 2024.*



**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus

Daniel Fernando Carossi  
Diretor-Geral  
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste  
Portaria nº 1889 de 12/07/2018